

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB.

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transporte e Habitação-FETHAB, em sua Segunda Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 36-C do Decreto Estadual nº 1261, de 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei Estadual nº 7263, de 27 de março de 2000, estabelece o calendário de reuniões para prestação de contas trimestral, conforme segue:

1ª Reunião de Prestação de Contas - 1º Trimestre/2020 e Consolidado de 2019: dia 15 de abril de 2020;

2ª Reunião de Prestação de Contas - 3º Trimestre/2020: dia 07 de outubro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente do Conselho Diretor do FETHAB

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc9893ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar